

O Presente em 01/02/2012, Edição nº 3272

DECRETO Nº 2892/2012

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Deputado Federal Moacir Micheletto,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Santa Rosa ,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 30 de Janeiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Moacir Micheletto, Deputado Federal, representante e defensor dos interesses de Nova Santa Rosa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração